

DECRETO N.º 92/2017

**PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FABRICIA SCHOENELL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogada a nomeação temporária da Sra. **FABRICIA SCHOENELL**, para as funções do cargo de **PROFESSOR**, no período de 20 horas semanais, até 24/06/2017 podendo ser prorrogado conforme necessidade, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

Art. 2.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 09 de Maio de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
09/Maio/2017

Francieli Schoenell
Responsável pela publicação